LEI Nº 2500

DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

GETÚLIO LEMES FONTOURA, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, item IV, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual rua 1 do Loteamento Neusa Brizola, passa a denominar-se "Rua Francisco Ricardo Motta".

Parágrafo único. Da placa indicativa da rua constará os dizeres: "Ex-Vereador".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de maio de 1996.

GETÚLIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal